



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Administração, Custos e Redação
 Finanças e Orçamento
 Meio Ambiente, Obras e Assuntos Rurais
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Desenvolvimento Urbano, Habitação, Cidadania
 Planejamento Urbano e Meio Ambiente
 Indústria, Comércio Exterior, Serviços e Inovação
 Legislação
 Outros Assuntos
Data: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9258/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 15:20
LEG - Emenda nº 154 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP. Modalidade Futebol Feminino.	R\$ 10.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de novembro de 2021.

Vereador Rogério Ramos



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir no custeio do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP, na modalidade esportiva futebol feminino. Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento desse esporte em nossa cidade. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba em várias competições.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para o Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP na modalidade futebol feminino.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.